DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Terça-feira, 03 de março de 2026 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXVI | Edição nº 828



PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Notificação

"A Vigilância Sanitária vem a público informar que fica **DEFERIDA** a solicitação de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA,** dos seguintes interessados, e esclarece ainda que, cabe ao responsável (legal e/ou técnico) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença conforme Art. 110 da Lei 10083/19998 e penalidades previstas no Artigo 122 da Lei 10083/1998.

Razão Social: **BAXTER HOSPITALAR LTDA** CNPJ: **49.351.786/0011-52**
Endereço: Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, kM 84 PA **16336/2026**
Responsável Legal: FELIPE KAORU NAGAO Validade: **13/02/2027**
Atividade licenciada: **Comer Ataca de Medicamentos e drogas de uso humano**

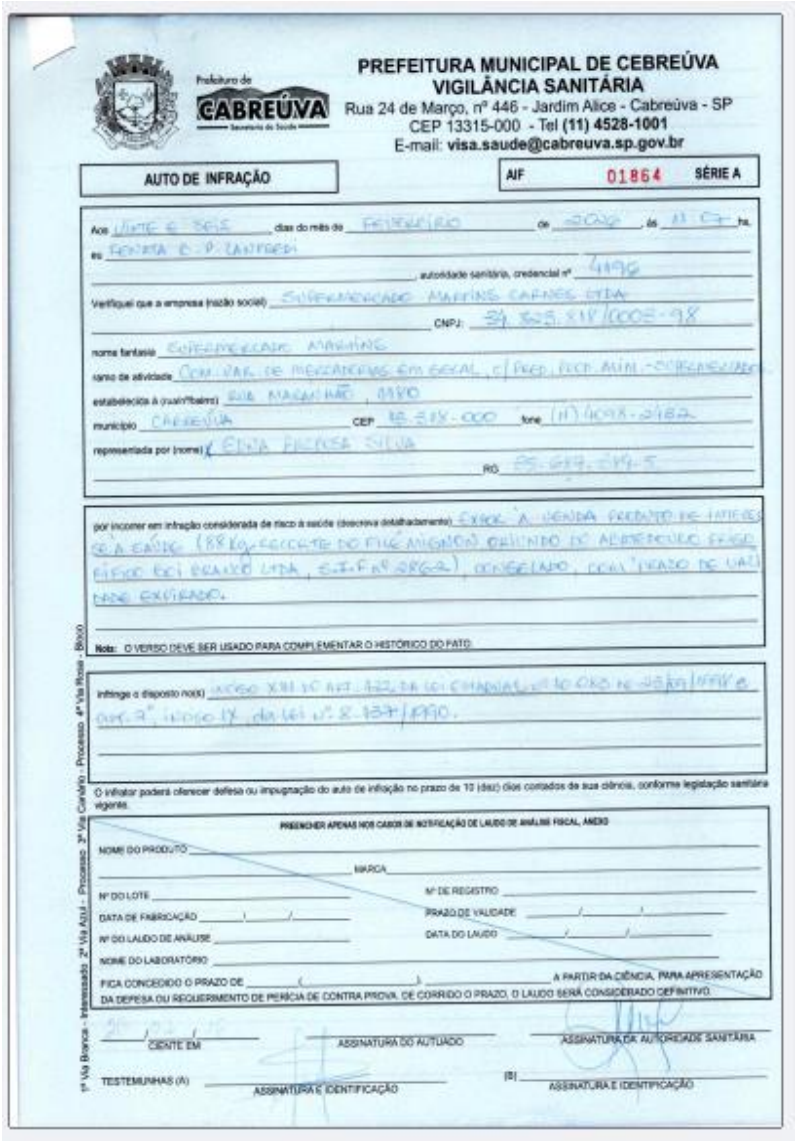
Razão Social: **BAXTER HOSPITALAR LTDA** CNPJ: **49.351.786/0011-52**
Endereço: Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, kM 84 PA **16341/2026**
Responsável Legal: FELIPE KAORU NAGAO Validade: **13/02/2027**
Atividade licenciada: **Fabricação de Medicamentos Alopáticos**

Razão Social: **VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA** CNPJ: **55.790.072/0002-52**
Endereço: Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, kM 84 PA **16336/2026**
Responsável Legal: ALEXANDRE ALVES PEIXOTO Validade: **13/02/2027**
Atividade licenciada: **Comer Ataca de Medicamentos e drogas de uso humano**

Razão Social: **RESTAURENTE EMMANOELI PINHAL LTDA** CNPJ: **02.862.633/0001-3**
Endereço: Rua Francisco Botti, n196 Pinhal PA **14848/2025**
Responsável Legal: RODRIGO LUIZ EMMANOELI Validade: **27/02/2027**
Atividade licenciada: **Restaurantes e Similares**

A Vigilância Sanitária vem a público informar que fica **DEFERIDA** a solicitação do Auto de Infração e do Auto de Imposição de Penalidade dos seguintes interessados:

Razão Social: **Supermercado Martins Carnes Ltda. CNPJ:346823.818/0003-98**
Auto de infração: N 01864
Infração: Expor a venda produtos de interesse a saúde (88 kg recorte do File Mignon Oriundo do abatedouro frigorifico Boi branco Ltda.), congelado, com prazo de validade expirado



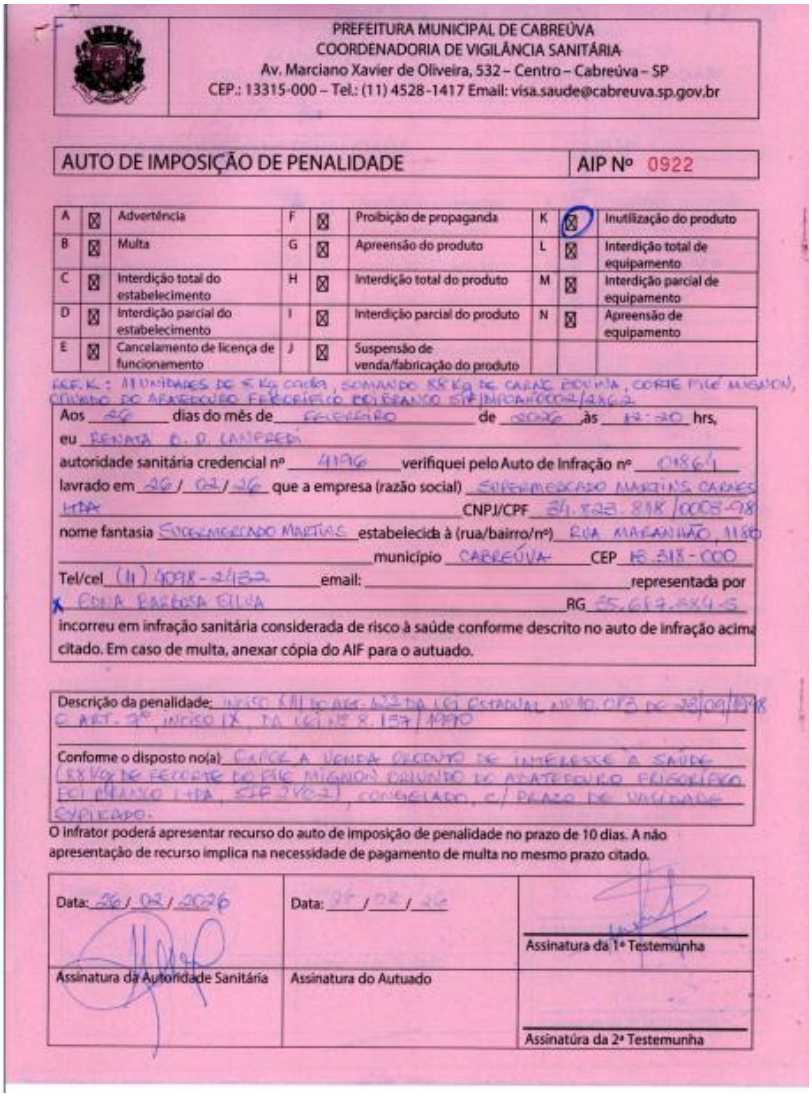
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEBREÚVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua 24 de Março, nº 446 - Jardim Alice - Cabreúva - SP
CEP 13315-000 - Tel (11) 4528-1001
E-mail: visa.saude@cabreuva.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO

AIF 01864 SÉRIE A

1ª Via Branca - Interessado 2ª Via Azul - Processo 3ª Via Canário - Processo 4ª Via Rosa - Bairro

Razão Social: **Supermercado Martins Carnes Ltda. CNPJ:346823.818/0003-98**
Auto de Imposição de Penalidade: N 0922
Penalidade: Inutilização do Produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Av. Marciano Xavier de Oliveira, 532 – Centro – Cabreúva – SP
CEP.: 13315-000 – Tel.: (11) 4528-1417 Email: visa.saude@cabreuva.sp.gov.br

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP Nº 0922

A	☒	Advertência	F	☒	Proibição de propaganda	K	☒	Inutilização do produto
B	☒	Multa	G	☒	Apreensão do produto	L	☒	Interdição total de equipamento
C	☒	Interdição total do estabelecimento	H	☒	Interdição total do produto	M	☒	Interdição parcial de equipamento
D	☒	Interdição parcial do estabelecimento	I	☒	Interdição parcial do produto	N	☒	Apreensão de equipamento
E	☒	Cancelamento de licença de funcionamento	J	☒	Suspensão de venda/fabricação do produto			

REF. K: 11 UNIDADES DE 5 KG COXÃO, SOMANDO 55 KG DE CARNE BOVINA, CORTE PICANHA, CUPIM, CONTRA FILÉ MIGNON, CUPIM DO AGASALHO FRIGORÍFICO PRIMEIRO SUPERMERCADO LTDA

Aos 26 dias do mês de FEVEREIRO de 2026, às 12:20 hrs,
eu RENATA B. D. CAMPEDELI
autoridade sanitária credencial nº 4196 verifiquei pelo Auto de Infração nº 0186/1
lavrado em 26/02/26 que a empresa (razão social) SUPERMERCADO MARTINS CARNES LTDA
CNPJ/CPF 34.823.818/0003-98
nome fantasia SUPERMERCADO MARTINS estabelecida à (rua/bairro/nº) RUA MARANHÃO, 1150
município CABREÚVA CEP 13.315-000
Tel/cel (11) 4098-2182 email: representada por
COSTA BARBOSA EILVA RG 45.617.854-5
incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde conforme descrito no auto de infração acima citado. Em caso de multa, anexar cópia do AIF para o autuado.

Descrição da penalidade: INCISO XIII DO ART. 6º DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 E ART. 7º, INCISO IX, DA LEI Nº 8.157/1991

Conforme o disposto no(a) CAPUT E A VENDA OFERTO DE INTERESSE À SAÚDE (LOTE DE PEÇAS DO PIC MIGNON, CUPIM DO AGASALHO FRIGORÍFICO PRIMEIRO LTDA, SIF 3490-2), CONGELADO, C/ PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica na necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

Data: 26/02/2026	Data: 26/02/26	Assinatura da 1ª Testemunha
Assinatura da Autoridade Sanitária	Assinatura do Autuado	Assinatura da 2ª Testemunha

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Câmara Municipal de
CABREÚVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025

DISPENSA N° 025/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: CLEITON GONÇALVES ARQUITETURA - SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 37.897.521/0001-01

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para elaboração dos projetos executivos arquitetônico, estrutural, planilha orçamentária e design de interiores para reforma do plenário e prédio antigo da Câmara Municipal de Cabreúva.

VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva